

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.155, de 8 de maio de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 26/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que acrescenta dispositivo à Lei n.º 2.983, de 7 de julho de 2015, que “aprova o Plano Municipal Decenal de Educação – PMDE – 2015/2025 e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 7 de maio do corrente.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES